



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 32 /2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Moisés Mendonça Mota**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal que seja analisada a viabilidade de implementação do Programa "Cata-Treco" no Município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

O programa "Cata-Treco" tem como objetivo principal facilitar o descarte correto de materiais volumosos, como móveis, eletrodomésticos e outros itens inservíveis, que muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada, prejudicando o meio ambiente e a limpeza urbana.

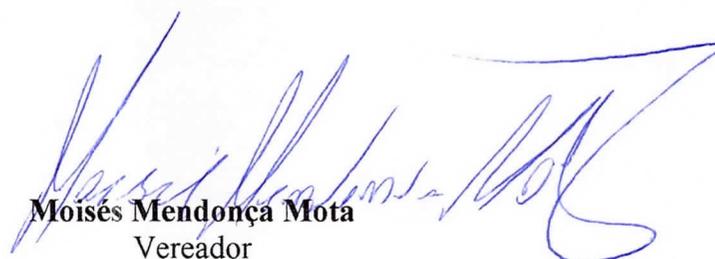
Essa iniciativa contribui para a preservação ambiental, reduzindo o acúmulo de resíduos em locais públicos e evitando danos ao ecossistema local. Além disso, promove uma cidade mais limpa e organizada, trazendo benefícios diretos para a qualidade de vida da população.

A implementação do programa pode também estimular a conscientização ambiental e a prática de reciclagem, criando oportunidades para o reaproveitamento de materiais e a geração de renda em setores de reciclagem e reutilização.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de novembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,


Moisés Mendonça Mota
Vereador